



## **PREFEITURA DE CATAGUASES**

**Lei Nº 4.840 de 07 de março de 2022.**

Denomina Logradouro Público no  
Município de Cataguases MG.

O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

*Art.1º* – Fica denominada como sendo Rua Vereador Fernando Berutto Masieiro, a rua Projetada Código 12717 de encontro com a Rua Antônio Cunha no Bairro Bom Pastor no Município de Cataguases!

*Art.2º* – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 07 de março de 2022.

**José Henriques**  
Prefeito

**Emilia de Sousa Menta**  
Sec. Administração